

PORTARIA Nº 925 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 12.637/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Ana Karina da Silva**, matrícula n.º 61.150, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2016 a 29 de julho de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2026.

Capão da Canoa, 26 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por I.F.A.)

PORTARIA Nº 926 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 12.637/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Ana Karina da Silva**, matrícula n.º 99.354, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2026.

Capão da Canoa, 26 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por I.F.A.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 933B-2879-B295-524B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 26/03/2026 22:13:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 27/03/2026 13:21:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RENATO SILVEIRA** (CPF 823.XXX.XXX-91) em 30/03/2026 21:53:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 31/03/2026 14:04:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/933B-2879-B295-524B>